

São Paulo, 31 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

Endereço: Av. Ernâni Cotrim, 187 - Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000

Telefone: (48) 3621-4400.

licitacao.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br

Ref.: Esclarecimentos ao Edital de Licitação - Concorrência Pública no 004/2023 /PMCB

Prezados,

A **KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.805.879/0001-08, com endereço na Rua Bandeira Paulista, 662, 9º andar, conjunto nº 91, Bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo - SP, CEP 04.532-002, com fulcro no item 11¹ do Edital de Concorrência Pública nº 004/2023, vem apresentar tempestivamente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 003**, nos termos a seguir delineados:

EDITAL	ESCLARECIMENTOS
<i>"34. A garantia de proposta poderá ser apresentada integralmente por uma única sociedade consorciada ou por parte delas ou por todas as sociedades consorciadas, conjuntamente, na proporção de sua participação ou não, observada, sempre, a solidariedade entre as consorciadas."</i>	<p>Não há no Edital de Licitação o valor ou a porcentagem que deverá ser considerada pelas licitantes para a apresentação da Garantia de Proposta.</p> <p>É importante mencionar que o art. 31 da Lei Federal nº 8.666/1993 dispõe que o valor da Garantia de Proposta a ser apresentada licitantes deverá ser limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.</p> <p><u>Dessa sorte, solicitamos que a Prefeitura Municipal informe o valor da Garantia de Proposta que deverá ser apresentada pelas licitantes.</u></p>
<i>"34. A garantia de proposta poderá ser apresentada integralmente por uma única sociedade consorciada ou por parte delas ou por todas as sociedades consorciadas, conjuntamente, na proporção de sua</i>	<p>O Edital de Licitação não informa, de forma clara, em qual envelope deverá constar a Garantia de Proposta.</p> <p><u>Dessa sorte, solicitamos que a Prefeitura Municipal informe em qual envelope deverá constar a Garantia de Proposta.</u></p>

¹ "11. As LICITANTES poderão requerer esclarecimentos ao EDITAL, dirigidos à COMISSÃO, mediante comunicação escrita, que poderá ser entregue e devidamente protocolada no Departamento de Compras e Licitações, que fica localizada na Av. Ernani Cotrin, 187 Centro, Capivari de Baixo SC, 88745-000, ou através do e-mail licitacao.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br, apresentada até 10 (dez) dias antes da data de entrega da DOCUMENTAÇÃO, devendo o município julgar e responder os esclarecimentos em até 5 (cinco) dias antes da data de entrega da DOCUMENTAÇÃO".

EDITAL	ESCLARECIMENTOS
<p><i>participação ou não, observada, sempre, a solidariedade entre as consorciadas.”</i></p>	
<p><i>“34. A garantia de proposta poderá ser apresentada integralmente por uma única sociedade consorciada ou por parte delas ou por todas as sociedades consorciadas, conjuntamente, na proporção de sua participação ou não, observada, sempre, a solidariedade entre as consorciadas.”</i></p>	<p>A Lei Federal nº 8.666/1993 dispõe que a Garantia de Proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:</p> <p>I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;</p> <p>II- Seguro-garantia;</p> <p>III- Fiança bancária.</p> <p><u>Dessa sorte, entendemos que a Garantia de Proposta poderá ser prestada em quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993. Nosso entendimento está correto?</u></p>
<p><i>73. A licitante vencedora deverá constituir, previamente à assinatura do contrato, a sociedade de propósitos específicos, com sede no município, cujo objeto social deve restringir-se, exclusivamente, ao objeto dessa CONCESSÃO.</i></p>	<p>Tendo em vista o disposto no item 73 do Edital de Licitação, entendemos que, além do Instrumento Público ou Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, deverá ser apresentada pelas licitantes Termo de Compromisso de Constituição de SPE.</p> <p><u>Nosso entendimento está correto?</u></p>

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Kappex Assessoria e Participações Eireli.